

PORTARIA Nº 21/2017-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 579185/2016-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 31/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, oferecido na modalidade Parceladas, oferecido no Núcleo Pedagógico de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado à Rua TV do PALÁCIO, 480, Centro, pela Faculdade Multidisciplinar do Campus Universitário do Médio Araguaia - Luciara-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em turma única. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 24 de abril de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df1cf1ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar